

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº46/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido e ação governamental:

Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas do Município e visando evitar a ocorrência de acidentes.

Motivos pelos quais, <u>indica-se</u> ao Senhor Prefeito que seja realizada a pintura e restauração das Faixas de Pedestres existentes em todas as vias públicas do Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 21 de fevereiro de 2022

Iderli Garcia

- Vereador (PP) -